



**EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A  
SAÚDE: PET SAÚDE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA MONITOR (A) VINCULADOS (AS) AO  
PROJETO PET-SAÚDE:CLIMA - Cerrado Vivo Tocantins: Equidade,  
Saúde e Ambiente nos Territórios Indígenas - UFT CAMPUS PALMAS**

A Universidade Federal do Tocantins(UFT- PALMAS), Coordenação do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins: Equidade, Saúde e Ambiente nos Territórios Indígenas da Universidade Federal do Tocantins - UFT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da proposta da UFT no EDITAL N° 23/2026 (SGTES/MS), DE 23 de março de 2026, do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE: CLIMA, torna público o presente edital para a seleção de estudantes monitores bolsistas e formação de cadastro de reserva, de acordo com os termos dispostos a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção de estudantes monitores bolsistas e formação de cadastro de reserva para a constituição dos Grupos PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins: Equidade, Saúde e Ambiente nos Territórios Indígenas da UFT será regida por este Edital, que se fundamenta no EDITAL N° 23/2026 (SGTES/MS), DE 23 DE MARÇO DE 2026, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; e da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

1.2. O PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins: Equidade, Saúde e Ambiente nos Territórios Indígenas da UFT, contempla cursos na Área da Saúde e na área das Ciências Sociais Aplicadas que tiveram seus professores convidados pela Coordenadora da Proposta e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao EDITAL N° 23/2026 (SGTES/MS), DE 23 DE MARÇO DE 2026, a saber: 1) Enfermagem; 2) Medicina; 3) Nutrição; 4) Psicologia; 5) Engenharia Ambiental; 6)

Engenharia de Alimentos; 7) Ciência da Computação; 8) Economia; 9) Jornalismo.

1.3. O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, tem como objetivo geral, Fortalecer as ações de vigilância em saúde e produção do cuidado no território por meio de práticas interprofissionais, integradas e orientadas pela equidade em saúde, visando à prevenção, monitoramento e enfrentamento dos impactos das emergências climáticas e ambientais no SUS nos Territórios Indígenas, por meio da capacitação de estudantes e profissionais, das diversas áreas do conhecimento, com o desenvolvimento de inovações em informação e saúde e o aprimoramento da gestão e assistência em saúde e ambiente no Tocantins.

1.4. Tem como eixos de atuação:

a) Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

b) Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

c) Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

1.5. O Projeto PET-Saúde: Clima encontra-se em execução desde março de 2026, com vigência prevista para o biênio 2026–2028, conforme o Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde..

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET-SAÚDE: CLIMA.

2.1. São requisitos para a participação, como estudantes, no PET-Saúde: Clima:

2.1.1. Ser discente regularmente matriculado na UFT, nos cursos de graduação:

1) Enfermagem; 2) Medicina; 3) Nutrição; 4) Psicologia; 5) Engenharia Ambiental; 6) Engenharia de Alimentos; 7) Ciência da Computação; 8) Economia; 9) Jornalismo.

2.1.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;

2.1.3. A bolsa PET-saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº EDITAL Nº 23/2026 (SGTES/MS), DE 23 DE MARÇO DE 2026.

2.1.4. Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;

2.2. É vedada a inscrição de estudantes, dos cursos da saúde, que estejam cursando o internato ou estágio supervisionado, e para os demais cursos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso conforme regimento interno do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins.

2.3. É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de

aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde, conforme disposto no aviso de retificação do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº EDITAL Nº 23/2026 (SGTES/MS), DE 23 DE MARÇO DE 2026.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas vagas para estudantes bolsistas e cadastro de reserva, cujas atividades serão desenvolvidas no município de Palmas - TO e em comunidades indígenas no Tocantins durante a vigência do projeto, conforme Quadro 1.

3.2. Os (as) estudantes selecionados atuarão em um dos seguintes Grupos de Trabalhos (GTs):

**GT1: EcoVigSUS: Redes de Vigilância e Equidade no SUS.**

**GT2: Cerrado Vivo: Clima, Território e SUS.**

**GT3: Conexões do Cerrado: Telessaúde e Integralidade.**

**GT4: Povos da Terra: Saúde, Clima e Cuidado.**

**GT5: Observatório Digital do Clima e Saúde.**

3.3. Poderão concorrer estudantes de 1) Enfermagem; 2) Medicina; 3) Nutrição; 4) Psicologia; 5) Engenharia Ambiental; 6) Engenharia de Alimentos; 7) Ciência da Computação; 8) Economia; 9) Jornalismo da UFT, com matrículas ativas, em qualquer período dos cursos, exceto nas situações descritas no item 2.2 e 2.3.

3.4. Em conformidade com o Art. 4º da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, este edital assegura a implementação de reserva de vagas visando promover a equidade, diversidade e democratização, conforme os percentuais a seguir:

- a) 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras;
- b) 5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;
- d) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência;
- e) 5% (cinco por cento) para pessoas trans.

Quadro 1. Distribuição de Grupos Tutoriais e vagas para Estudantes Bolsistas para ingresso imediato

GRUPO	MONITORES									
	Curso	Enfermagem	Medicina	Nutrição	Psicologia	Engenharia ambiental	Engenharia de alimentos	Ciências da Computação	Economia	Jornalismo
Grupo1: EcoVigSUS: Redes de Vigilância e Equidade no SUS	VAGAS	2	2	1	1	1	0	0	0	1

Grupo 2: Cerrado Vivo: Clima, Território e SUS	VAGAS	2	2	1	1	1	1	0	0	0
Grupo 3: Conexões do Cerrado: Telessaúde e Integralidade	VAGAS	2	2	1	1	1	0	0	1	0
Grupo 4: Povos da Terra: Saúde, Clima e Cuidado	VAGAS	2	2	1	0	1	0	1	0	1
Grupo 5: Observatório Digital do Clima e Saúde	VAGAS	1	2	2	1	1	0	1	0	0
<b>Total:</b>		9	10	6	4	5	1	2	1	2

Quadro 2. Distribuição de Grupos Tutoriais e vagas para Cadastro de Reserva.

GRUPO	MONITORES									
	Curso	Enfermagem	Medicina	Nutrição	Psicologia	Engenharia ambiental	Engenharia de alimentos	Ciências da Computação	Economia	Jornalismo
Grupo1: EcoVigSUS: Redes de Vigilância e Equidade no SUS	VAGAS	2	2	1	1	1	0	0	0	1
Grupo 2: Cerrado Vivo: Clima, Território e SUS	VAGAS	2	2	1	1	1	1	0	0	0
Grupo 3: Conexões do Cerrado: Telessaúde e Integralidade	VAGAS	2	2	1	1	1	0	0	1	0
Grupo 4: Povos da Terra: Saúde, Clima e Cuidado	VAGAS	2	2	1	0	1	0	1	0	1
Grupo 5: Observatório Digital do Clima e Saúde	VAGAS	1	2	2	1	1	0	1	0	0
<b>Total:</b>		9	10	6	4	5	1	2	1	2

3.4.1. O (A) candidato (a), em quaisquer das vagas destinadas às ações afirmativas, que não conseguir comprovar sua condição no processo de seleção de bolsista, concorrerá apenas na ampla concorrência.

3.4.2. É responsabilidade exclusiva do candidato (a) anexar, no ato da inscrição, a documentação que comprove as condições necessárias para concorrer à vaga destinada à ação afirmativa.

3.4.3. Os discentes que ingressaram na UFT por meio de ação afirmativa poderão apresentar comprovante da modalidade de ingresso, fornecido pelo SIE UFT.

Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 700,00.

O vínculo do estudante bolsista ou voluntário ao PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2026/2028).

3.5. Os repasses das bolsas serão condicionados:

a) Ao cadastro dos participantes no SIG-PET, que deverá ser mantido atualizado mensalmente pela Coordenação do projeto;

b) À entrega mensal do relatório de atividades pelos participantes do projeto;

c) Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual.

d) Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão

regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização representa impedimento à participação no Programa e à concessão de bolsa.

e) A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados na UFT, nos cursos de graduação em 1) Enfermagem; 2) Medicina; 3) Nutrição; 4) Psicologia; 5) Engenharia Ambiental; 6) Engenharia de Alimentos; 7) Ciências da Computação; 8) Economia e 9) Jornalismo.

4.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ocorrerão no período de 25/06 a 01/07 de 2026 (conforme cronograma), exclusivamente pelo link <https://forms.gle/egK8buUupwHr7qaK8> destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se utilizar o e-mail institucional da UFT para efetuar a inscrição.

4.4. Para a inscrição no processo seletivo, os (as) estudantes devem acessar o link <https://forms.gle/egK8buUupwHr7qaK8> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF.

4.4.1. Documentos de identificação CPF/RG;

4.4.2. Comprovante de matrícula;

- 4.4.3. Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- 4.4.4. Currículo lattes, anexo I e comprovantes;
- 4.4.5. Carta de intenção;
- 4.4.6. Comprovante do enquadramento na reserva de vaga conforme item 3.4, caso inscrito em ação afirmativa para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência ou trans, comprovante da modalidade de ingresso.
- 4.5. Os candidatos podem consultar informações através do e-mail: [petsaudeclima@mail.uft.edu.br](mailto:petsaudeclima@mail.uft.edu.br)
- 4.6. O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4. deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Caberá aos professores tutores envolvidos no PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins UFT a responsabilidade integral pela realização do processo seletivo dos estudantes bolsistas do curso correspondente.
- 5.2 O processo seletivo dos candidatos ao PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins UFT se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição (soma da pontuação obtida no currículo e na carta de intenção), resultando numa ordem de classificação decrescente dos estudantes, que será a base para a definição dos estudantes bolsistas incorporados ao projeto. A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida na análise curricular (até 100 pontos) e na carta de intenção (até 100 pontos).
- 5.3 A lista de cadastro de reserva deste processo seletivo poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as estudantes para recomposição dos grupos até o final do projeto.
- 5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério da idade, em que o candidato de maior idade assume a vaga da seleção.
- 5.5 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE.
- 5.5.1 Caberá aos/às estudantes bolsistas do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins:
- Planejar e executar o plano de atividades do projeto;
  - Participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
  - Manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
  - Apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da UFT e/ou na Secretarias de Saúde parceira, bem como em outros contextos afins.

## SELEÇÃO DE RESULTADOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO

6.1. Os resultados serão divulgados no website da Universidade Federal do Tocantins.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Quadro3:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	25/06/2026
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas e cadastro de reserva, através do link <a href="https://forms.gle/egK8buUupwHr7qaK8">https://forms.gle/egK8buUupwHr7qaK8</a>	25 a 01/07/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	02/07/26
Publicação do resultado preliminar	04/07/2026
Interposição de recurso (resultado preliminar)	05/07/26
Análise dos recursos	06/07/26
Resultado final	07/07/26

Quadro 3. Cronograma.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois a Coordenação do PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins UFT não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nos formulários de inscrição.

8.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins UFT, conforme orientações dadas em momento oportuno.

8.3. A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

8.4. Os recursos e os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão do Projeto PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins (e-mail: [petsaudeclima@mail.uft.edu.br](mailto:petsaudeclima@mail.uft.edu.br)).

8.5. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [petsaudeclima@mail.uft.edu.br](mailto:petsaudeclima@mail.uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

8.6. Faz(em) parte deste edital o(s) seguinte(s) anexo(s):

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

Palmas, 25 de junho de 2026

Profª Dra. Ediana Vasconcelos da Silva  
Coordenadora Geral  
*PET-Saúde: Clima - Cerrado Vivo Tocantins:*  
*Equidade, Saúde e Ambiente nos Territórios Indígenas*

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Vínculo: ( ) Graduando

### Critérios de Avaliação

Categoria	Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Comprovante Anexo (pág)
<b>1. Formação Acadêmica</b>	- Cursando graduação em área relacionada às áreas (ex: Enfermagem, medicina, nutrição, psicologia, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, ciências da computação, economia e jornalismo).	20		
	- Cursos de extensão/certificações em Saúde dos povos indígenas, Saúde e ambiente e áreas afins.	10		
<b>2. Experiência Profissional</b>	- Atuação em serviços de saúde (estágios/profissional) (Serviços/secretarias do SUS, hospitais, UBS).	15		
	- Experiência com projetos de gestão inovação em saúde, ambiente e povos indígenas.	10		
<b>3. Produção Científica</b>	- Artigos, resumos ou trabalhos publicados/ presentes em eventos (ênfase em Saúde, ambiente e povos indígenas).	10		

	- Participação em grupos de pesquisas ou de estudo relacionados ao tema.	10		
<b>4. Habilidades Técnicas</b>	- Domínio e/ ou conhecimento de ferramentas digitais (ex: programação de computadores, prontuário eletrônico, E-SUS, Python, R, Power BI, Canva, etc.)	10		
	- Conhecimento em normas de privacidade de dados (LGPD, ética em saúde)	5		
<b>5. Engajamento em Extensão e Pesquisa</b>	- Experiência prévia em programas PET, ligas acadêmicas ou projetos de extensão/ pesquisa, PIBIC, PIVIC, PIBEX, etc.	5		
	- Justificativa de interesse no programa (alinhamento com objetivos do edital)	5		
<b>Total:</b>		<b>100</b>		

\*Inserir comprovantes em um único arquivo em PDF.

## ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

### 1. *Formatação Obrigatória*

**Extensão:** Máximo de 1 página A4. **Fonte:** Arial, tamanho 12, cor preta.

**Espaçamento:** 1,5 entre linhas.

**Margens:** Padrão (2,5 cm superior/inferior; 3 cm esquerda/direita).

#### **Estrutura:**

Cabeçalho com dados pessoais (nome, vínculo, contato). Corpo do texto (justificativa, experiências e objetivos).

Despedida e assinatura.

## **2. Conteúdo Recomendado**

**A carta deve conter os seguintes elementos, em linguagem clara e objetiva:**

a. Introdução (1 parágrafo) apresentação breve e propósito da candidatura.

b. Motivação (1–2 parágrafos)

Explique por que deseja participar do programa. Relacione com:

Seu projeto profissional/acadêmico (ex: atuação em saúde indígena, pesquisa relacionada ao ambiente aplicada à saúde).

Valores do SUS (ex: equidade, integralidade, saúde e ambiente nos territórios indígenas, uso de tecnologias para melhorar o acesso desta população aos cuidados). Experiências Prévias (1–2 parágrafos)

Destaque vivências no SUS ou em projetos alinhados ao tema (ex: estágios, extensão, pesquisa). Seja específico.

c. Contribuições Esperadas (1 parágrafo)

Descreva como pretende agregar ao programa (ex: habilidades técnicas, trabalho em equipe, propostas de ação).

d. Conclusão (1 parágrafo)

Reforce o interesse e disponibilidade para diálogo.

## **3. Dicas Gerais**

### **Evite:**

Textos genéricos ou desconectados do edital.

Excesso de autocentrimento (ex: focar apenas em "o que quero aprender").

### **Inclua:**

Dados concretos (nomes de projetos, ferramentas, períodos de atuação).

Conexão explícita com os eixos do PET-Saúde (pesquisa, ensino, extensão).

### **Observação Final:**

A carta será avaliada por clareza, coerência e alinhamento com o programa. Revise ortografia e formatação.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Vasconcelos da Silva, Coordenador(a)**, em 25/06/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606867** e o código CRC **823043B6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.004666/2026-41

SEI nº 0606867